

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004864/2022-08

PORTARIA N° 2.134/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Convoca Servidores e Terceirizados para participarem de capacitação na utilização de Desfibrilador Automático Externo – DEA para integrantes do grupo de primeiros socorros da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.151, de 21 de novembro de 2016, que "estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações no Estado de Sergipe", em conformidade com as normas vigentes pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 016/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, institui a Política de Segurança Institucional, o Sistema de Segurança Institucional e a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 14276:2006;

CONSIDERANDO que a capacitação e atualização constante da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros deve ser realizada através de curso regular, que visa capacitar, treinar e aprimorar os seus integrantes sobre as ações de prevenção e emergência, bem assim entendimento da dinâmica do princípio de incêndio e utilização dos aparelhos extintores, além de noções básicas de primeiros socorros;

CONSIDERANDO a instituição do Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio da Portaria nº 1.112/2020 – PGJ, de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.113/2020 – PGJ, de 20 de agosto de 2020, que Institui Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros do Edifício-sede da Procuradoria-Geral de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004864/2022-08

Justiça e Subsedes da Instituição;

CONSIDERANDO que a <u>Instrução</u> Técnica nº 17/2019, Brigada de Incêndio, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem e cadastramento da brigada de incêndio;

CONSIDERANDO a recente aquisição de equipamentos tipo Desfibrilador Automático Externo – DEA pelo Ministério Público de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR Servidores Efetivos, Requisitados e Comissionados, além dos Terceirizados, integrantes do grupo de primeiros socorros da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros do Ministério Público de Sergipe, conforme ANEXO ÚNICO, para participarem da "Capacitação na utilização de Desfibrilador Automático Externo – DEA", a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 08h00min, na sala nº 04 da Escolar Superior do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º Os Servidores estão liberados do registro de ponto de entrada e de saída nos dias do evento.

Parágrafo único. Os Servidores que comparecerem ao evento deverão registrar sua presença, além de apresentar a devida justificativa no Sistema Redoma.

Art. 3º Em caso de necessidade excepcional, que demande a ausência do(a) servidor(a) convocado(a), deverá ser comunicada via GED à Procuradoria-Geral de Justiça, apresentando a justificativa para dispensa.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004864/2022-08

ANEXO ÚNICO BRIGADISTAS INTEGRANTES DO GRUPO DE PRIMEIROS SOCORROS

Função	Nº	Nome	Pavimento
Primeiros Socorros	01	Thiago Lima Santos	Subsolo
	02	Leonel Rodrigues Chagas	Subsolo
	03	Jamisson Rodrigues Santos	Térreo
	04	José Costa Cavalcante Júnior	1° Andar
	05	Caio Nabuco D'avila Oliveira	1º Andar
	06	Fernanda Tageanne Correia Gama	1º Andar
	07	Milton Barreto Freitas Filho	1º Andar
	08	Robério Mesquita Matos	1° Andar
	09	Ewerton Farias Santos	1° Andar
	10	Anderson Oliveira Santos	2º Andar
	11	Ana Conceição Almeida	2° Andar
	12	Fábio Silva Torres	3° Andar
	13	André Luiz Menezes Guimarães	3° Andar
	14	Clélio Maia Santos	3° Andar
	15	Fábio Antônio Leite Silva	3º Andar
	16	Valter Reinaldo Silva	3° Andar
	17	José Isaú de Lima Franca	3° Andar
	18	Luiz Anselmo Lima	3° Andar
	19	Pedro Vinicius Lopes dos Santos	3° Andar
	20	Ênio Pereira Andrade Santos	3° Andar
	21	Alex Santos do Carmo	3° Andar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004864/2022-08

	22	Alisson Santana dos Santos	3° Andar
	23	Bruno Gomes Ferreira	3° Andar
	24	Matheus Morais de Oliveira Melo	4º Andar
	25	Ricardo Routman da Cunha	4° Andar
	26	Manoela Costa Menezes Valois Macedo	4º Andar
	27	Sérgio Waldemar Barreto Rodrigues Filho	4º Andar
	28	Ivan Vieira de Araújo	Estância
	29	José Adenilson Almeida	Canindé
	30	Roberta Lima Santos	Itabaiana
	31	Flávio Wallace Santos Freire	Itabaiana

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/09/2022 12:13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004864/2022-08.